

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)  
OTONIELJRADV@GMAIL.COM  
(88)9 9742-7461

**REQUERIMENTO Nº 240/2021**

Várzea Alegre-CE, 14 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor:

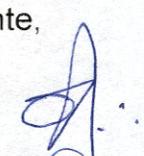
**Alan Salviano Lima**

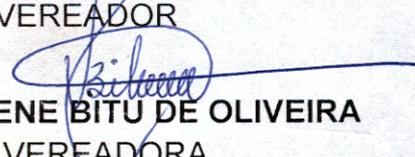
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador Otoniel Fiuza de Alencar Júnior, juntamente com o Vereador Maiko de Moraes Costa e a Vereadora Valdelene Bitu de Oliveira, no uso de suas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais desta Casa Legislativa, veem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, que se digne de enviar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que a Prefeitura Municipal isente as taxas tributárias municipais relacionadas ao transporte escolar, para os exercícios financeiros de 2021 e 2022, considerando o longo período que os proprietários dos veículos estiveram (e estão) sem atividade, ou seja, sem auferir renda. Vale salientar que esses trabalhadores estiveram ainda excluídos do acesso a benefícios sociais, a exemplo do auxílio emergencial, fator que reforça o impacto econômico que afetou essa classe.

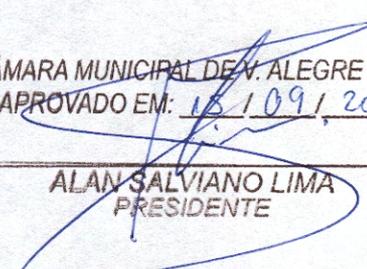
T. em que,  
P. deferimento.

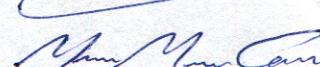
Atenciosamente,

  
**OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR**  
VEREADOR

  
**VALDELENE BITU DE OLIVEIRA**  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE  
APROVADO EM: 15/09/2021

  
**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE

  
**MAIKO DE MORAIS COSTA**  
VEREADOR